

Ofício do Departamento das Municipalidades referente ao T. 867-41, em que é interessado o sr. Avelino Bastos Filho.

São Paulo, 30 de Junho de 1961.
 Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal
 de Lorena.

Com referencia ao seu ofício n. 90, de 5 de Maio último, relativo ao recurso do sr. Avelino Bastos Filho, contra o ato dessa Prefeitura que o suspendeu, por quinze dias, de exercício do cargo de Secretário, de ordem do Senhor Diretor Geral, cumpro me comunicar-lhe que o Senhor Interventor Federal deu provimento ao recurso em apreço, de acordo com o parecer da Diretoria Geral deste Departamento, incluso por cópia.

Cordiais saudações.

Fausto Ricchetti
 Sub-Diretor Geral.

Cartaria n.º 157.

O Prefeito Municipal de Lorena, Sr. Herculito Pereira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. ...

Considerando que da diligência provida na Tesouraria dessa Prefeitura, por despacho de 28 do corrente, para o ensejamento e verificação

do livro Caixa e do saldo que
deveria existir em dinheiro, nos
cargos do Tesoureiro, a cargo do
sr. Antonio Gabrões de Freitas, na
importância de R\$. 129.300, de
acordo com o balanço financeiro,
de 22 do corrente, cuja realidade
foi reconhecida pelo sr. Tesoureiro,
e ficou apurado em desfalque de
R\$. 638.600.

Considerando que este desfalque
resultou não só da inconsistência,
em Caixa, dessa quantia, como
da negligência do sr. Antonio
Gabrões de Freitas, Tesoureiro da Pre-
feitura, que assumiu a respon-
sabilidade do alcance, lançando
não indelicadamente da referida
quantia, gatos esses constantes
do "Termo de encerramento, le-
vantamento e verificações do
livro Caixa e saldo apurado",
lançado pelo próprio punho do
Tesoureiro.

Considerando que o sr. Antonio
Gabrões de Freitas, em vista do
apurado não poderia permane-
cer no referido cargo.

Resolva:

a) Determinar a abertura de
um inquérito administrativo
para que seja apurada a res-
ponsabilidade do sr. Antonio

Gabriel de Freitas, tesoureiro dessa Prefeitura, inquirento este, que deverá ser realizado por uma comissão, que ora nomeio, composta dos sr. Osvaldo Pinto de Oliveira, Caletta Federal, Antonio Carneiro, tesoureiro do Juízo e Benedito Modesto de Aguiar, contador diplomado, devedor o primeiro servir como presidente, com as atribuições de direção dos trabalhos da comissão.

3) suspender por tempo indeterminado o sr. Antonio Gabriel de Freitas, das funções de tesoureiro, e designar o sr. Henrique Marcelles de Moura para responder pelo expediente das tesouraria.

A comissão nomeada deverá ter presente os documentos existentes e necessários a instauração do inquerito.

Souza, 28 de julho de 1941

Dary Leite Pereira

Prefeito Municipal

.. Portaria N.º 158..

Dr. Dary Leite Pereira, Prefeito Municipal de Souza, usando das atribuições que por lei lhe são atribuídas, e